



**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00213/2020  
AD 3**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

**CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0022-97, e Inscrição Estadual nº **ISENTO**, doravante denominada **EPAGRI**, com sede na **RUA ROMANO ANCELMO FONTANA, Nº 339, CENTRO, Concórdia - SC**, neste ato representada, em consonância com seu Estatuto Social, por sua Presidente, **Dirceu Leite**, inscrita no CPF nº 017.752.709-98, e portadora da cédula de identidade nº **242476 SESP**; e de outro lado

**CESSIONÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, inscrito (a) no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, e Inscrição Estadual nº **ISENTO**, com sede na **17 DE FEVEREIRO, nº 77, Presidente Castello Branco - SC, CEP 89720-000**, neste ato representado(a) por **Neiva Kleemann Toniolo**, inscrito no CPF nº 533.236.029-00, e portador da cédula de identidade nº **1871492 SSP-SC**, doravante denominada **CESSIONÁRIO(A)**, por conta da solicitação da **Epagri - Gerência Regional de Concórdia**, com autorização referendada pela Diretoria Executiva da **EPAGRI**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00213/2020, Processo SPG-e EPAGRI nº 528/2020**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CEDENTE** cederá à **TÍTULO PRECÁRIO**, o uso **EXCLUSIVO** em serviço **E TÃO SOMENTE PARA O ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES MUNICÍPIES** do bem móvel a seguir discriminado, para servir de apoio junto a **CESSIONÁRIA**, conforme descrição abaixo:

Descrição
<b>01 Veículo Fiat Uno Mille Way Econ 2009/2010 - Placa MGS-6005 - Ano de fabricação 2009 - Frota 2162 - Chassi 9BD15844AA6324220 - Combustível gasolina - Cor branca.</b>

**Parágrafo único.** O(s) bem(ns) acima descrito(s) encontra(m)-se em perfeito estado de funcionamento e conservação.

**I - DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

A vigência da cessão de uso do bem indicado na clausula primeira deste instrumento fica prorrogada até **31 de Dezembro de 2024**, podendo mediante acordo entre as partes, e, por termo aditivo competente, ser prorrogado conforme legislação vigente.



**Parágrafo único:** A vigência do presente termo se encontra condicionada à celebração e vigência do contrato de ATER celebrado entre as partes, cujo instrumento, se expirado, deverá ser celebrado no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data do seu último vencimento, sob pena de rescisão antecipada deste termo de cessão de uso, com a consequente e imediata devolução do bem cedido em uso.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento, com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Concórdia, 23 de novembro de 2023.

**Dirceu Leite**  
Representante Legal - EPAGRI

**Neiva Kleemann Toniello**  
Representante legal - Contratada

Testemunhas:

Nome: José Henrique Piccoli  
CPF: 048.974.819-88

Nome: *Vanderlei Fuzo*  
CPF: *021624009-36*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9R39UR3G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ HENRIQUE PICCOLI** (CPF: 048.XXX.819-XX) em 23/11/2023 às 13:57:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/06/2019 - 17:35:44 e válido até 17/06/2119 - 17:35:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDA1MjhfNTM1XzlwMjBfOVVzOVVSM0c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00000528/2020** e o código **9R39UR3G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às sete (07h00min) horas, no Gabinete da Prefeita Municipal, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, na Rua Alberto Ernesto Lang, n° 29, Centro, neste Município, presentes a Sra. Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal, o Senhor Alfeu Miotto Vice-Prefeito Municipal e as pessoas que assinam o presente termo, ato em que ocorreu a transmissão de cargo de Prefeita Municipal da Senhora Neiva Kleemann Toniello para o seu substituto legal, Senhor Alfeu Miotto, Vice-Prefeito Municipal, relativo ao período em que o Senhora Prefeita Municipal estará a serviço do Município, na Capital do País – Brasília, de acordo com o artigo 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Fica então exercendo o cargo de Prefeito Municipal, o Senhor Alfeu Miotto, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023. Para constar, eu Vandira Baretta Cervelin, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes.

*Vandira Baretta Cervelin*, *Alfeu Miotto*, *Neiva Kleemann Toniello*





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TC6M193Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIRCEU LEITE** (CPF: 017.XXX.709-XX) em 01/12/2023 às 14:47:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 09:56:20 e válido até 26/04/2119 - 09:56:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBRR1JJXzM0NjVfMDAwMDA1MjhNTM1XzlwMjBfVEM2TTE5M1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 0000528/2020** e o código

**TC6M193Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.